



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 177, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

DECRETA:

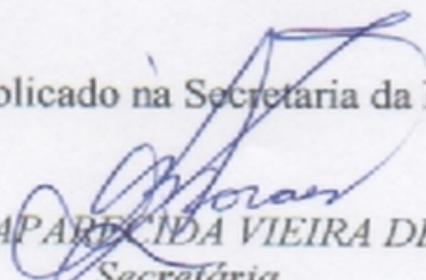
Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 02/2013, para os cargos de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS e OPERADOR PBX, homologado através do Decreto n.º 284, de 16 de outubro de 2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 16 de outubro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 16 de outubro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal 35

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/10/15

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 9622 de 28/10/15